



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de abril de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foram aprovadas as atas nºs 5 e 6, respetivamente das reuniões de 9 e 23 de março de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 10.ª Modificação do Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018.
3. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento da Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra do Divino Espírito Santo.
4. Por maioria, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/03/2018, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.
5. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019.
6. A Câmara, por maioria, aprovou o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, respeitante ao ano de 2017. Deliberou ainda submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
7. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de início do procedimento para alteração do Regulamento do Programa “Crescer Melhor”.
8. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de início do Procedimento de elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Investigação para Trabalhos Académicos de Interesse Municipal.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento do Prémio Literário Armando da Silva Carvalho.
10. A Câmara, por maioria, aprovou os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2017. Mais foi deliberado submeter os mesmos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.
11. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.
12. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de apoio cultural à Associação Espeleológica de Óbidos.
13. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de afetação de trabalhadores do município ao núcleo de apoio à Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 14.** A Câmara, por unanimidade aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Dignidade, IPSS, no âmbito do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.
- 15.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta relativa ao atraso no cumprimento do plano de trabalhos e concessão de prazo adicional para a execução dos trabalhos da Empreitada de “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.
- 16.** Por unanimidade, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 17 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 17.** Por unanimidade, o elenco camarário deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 206 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 18.** Por unanimidade, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 74 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 19.** Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 207 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 20.** Por unanimidade, o elenco camarário deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença especial em nome de Sojainveste – Gestão de Bens Mobiliários e Imobiliários, Lda, para conclusão de obras de construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 14 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 21.** Por unanimidade, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Manufacturas



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

Arquitectónicas y Proyectos Inmobiliários, S.L. para obras inacabadas de construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 354 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.

- 22.** Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para obras inacabadas de construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 108 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 23.** Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para obras inacabadas de construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 354 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121.º e 122º do CPA.
- 24.** Por maioria, a Câmara deliberou caducar definitivamente a operação urbanística em nome de Fundo de Investimento Fechado Bom Sucesso I, para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos no lote 312 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE.

Óbidos, 9 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques